



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ATA CCEAS N°. 12/2012**

**Realizada em 10/12/2012**

Página 1 de 1

Às 10 horas e 30 minutos do dia 10 de dezembro de 2012, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, reuniu-se a **COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CCEAS)** para a sua 12<sup>a</sup> Reunião de 2012. Sob a presidência do Vereador Arnaldo Luiz Pacassa, Presidente da CCEAS, registraram presença o Vereador Erni João Zatti (Relator da CCEAS) e o Vereador Nivaldo Tezza (Revisor da CCEAS). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a reunião. - **ORDEM DO DIA:** - Na pauta houve a apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 6 de dezembro de 2012, do Vereador César Antônio Mattiello, que *Concede título de Cidadão Honorário do Município de Serafina Corrêa/RS ao Senhor JOÃO ARROQUE FILHO*; Posto em apreciação o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, foram analisados e conferidos os documentos exigidos pelo Decreto Legislativo nº 3, de 24 de setembro de 2010; Acompanha o PDL o Resumo Biográfico de João Arroque Filho, a Certidão Conjunta Negativa da Receita Federal do Brasil, a Certidão de Situação Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul, a Certidão Negativa do Município de Serafina Corrêa, a Certidão Negativa do Poder Judiciário do Estado do RS constando não haver nada contra relativo aos registros de distribuição de matéria cível, a Certidão Negativa do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul constando não haver nada contra relativo aos registros de condenação criminal; a Certidão de Casamento, cópia da Carteira de Identidade e CPF, e a aceitação expressa do homenageado pela indicação de seu nome. Conferida a citada documentação, constatou-se que foram atendidos os requisitos do Art. 6º do Decreto Legislativo nº 3. Remeta-se o Projeto de Decreto Legislativo ao Plenário para leitura e continuidade do processo legislativo. A Reunião foi encerrada na forma regimental. E de que, para constar, eu, Arnaldo Luiz Pacassa, Presidente da CCEAS, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim, pelo Relator e pelo Revisor.

  
Ver. Arnaldo Luiz Pacassa  
Presidente da CCEAS

  
Ver. Erni João Zatti  
Relator da CCEAS

  
Ver. Nivaldo Tezza  
Revisor da CCEAS